



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nr. 0024/2015

CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIARIAMENTE

Data Emissão: 15/06/2015

Data Abertura: 02/07/2015 , às 10:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página
001

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

segunda-feira , 15 de junho de 2015.

Item	Quant.	Un.	Especificação do Produto	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1	80000	LTS	ÓLEO DIESEL COMUM.			
2	35000	LTS	ÓLEO COMBUSTIVEL S-10.			
3	16000	LTS	GASOLINA COMUM.			

Valor Total R\$ _____ Validade _____

Valor Extenso _____

CONDIÇÕES:

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº 028/2015.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pela presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, estará recebendo propostas e documentos de habilitação, para a aquisição de: COMBUSTIVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA, no dia 02 de julho de 2015, às 10:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Rubert, nº 900, nesta cidade, processando-se essa licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002 e do Decreto Municipal nº 109, de 10 de abril de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1 - OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o fornecimento de Combustiveis para Manutenção da Frota, abastecidos diariamente nas bombas, em quantidades necessárias ao consumo dos veículos e Máquinas da Administração Municipal.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participar no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste Edital, deverá apresentar a sua PROPOSTA de preços e DOCUMENTOS de habilitação em envelopes distintos, lacrados, identificados, respectivamente, como nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO

Prazo de entrega da Mercadoria

____/____/____

Examinado

____/____/____

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

____/____/____

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nr. 0024/2015

CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIARIAMENTE

Data Emissão: 15/06/2015

Data Abertura: 02/07/2015 , às 10:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página
002

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

-

Fone:

segunda-feira , 15 de junho de 2015.

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3 - DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1 - A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação do documento de identidade.

3.2 - A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1, deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Ato que comprove a investidura do credenciado como representante legal da empresa, caso esta seja representada por dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado.

b) Se representado por procurador, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante reconhecida em que conste os requisitos mínimos previstos, como nome da empresa outorgante e das pessoas com poderes para outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lances em licitação pública, devendo ainda o instrumento estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

3.4 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1 - No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 1 - PROPOSTA e 2 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2 - Por ocasião da abertura da sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar DECLARAÇÃO, dando ciência de que atendem plenamente os requisitos de habilitação, sob pena das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 (mod. Anexo - I).

Observação: Esta declaração deverá ser entregue diretamente ao pregoeiro, no ato de apresentação dos envelopes, à parte destes, como condição para participar da licitação.

4.3 - Uma vez encerrado o prazo para entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.4 - O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

Assinatura e Carimbo do Proposto

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nr. 0024/2015

CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIARIAMENTE

Data Emissão: 15/06/2015

Data Abertura: 02/07/2015 , às 10:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página
003

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

segunda-feira , 15 de junho de 2015.

demais atos do certame.

4.5 - Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

4.6 - Não será aceito protocolo de entrega ou encaminhamento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

5 - PROPOSTA DE PREÇO INICIAL:

5.1 - A proposta cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas seqüenciais numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) descrição completa do produto ofertado, marca, modelo, procedência, referências e demais dados técnicos, com prospecto em anexo;

c) preço unitário e total líquido do item, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Paragrafo Primeiro- Os preços dos produtos poderão sofrer reajuste para mais ou para menos, conforme os índices de reajuste do Governo Federal que advirem após a abertura das propostas devidamente comprovados.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1 - Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as duas ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2 - Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3 - No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante,

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nr. 0024/2015

CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIARIAMENTE

Data Emissão: 15/06/2015

Data Abertura: 02/07/2015 , às 10:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página
004

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

-

Fone:

segunda-feira , 15 de junho de 2015.

obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e

6.5.1 - Dada a palavra a licitante, esta disporá de 1min. (um minuto), para apresentar nova proposta.

6.6 - É vedada a oferta de lance com vistas ao empate.

6.6.1 - A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 1% (um por cento), abaixo do valor da última oferta, para o item.

6.7 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.8 - O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará no impedimento da licitante de apresentar novos lance, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9 - Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
Observações: Quaisquer inserção na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15 - Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nr. 0024/2015

CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIARIAMENTE

Página
005

Data Emissão: 15/06/2015

Data Abertura: 02/07/2015 , às 10:00 junto a Prefeitura Municipal.

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

-

Fone:

segunda-feira , 15 de junho de 2015.

6.16 - A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações, de Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.17 - Caso haja necessidade de adiantamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presente.

7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1 - Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 2, os seguintes documentos de habilitação, em vigor na data da abertura da Sessão Pública do Pregão:

7.1.1 - Declaração que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02 (mod. Anexo - II);

7.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado.

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

f) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado ou Município (DIC/TE ou Alvará), relativo ao domicílio da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade;

Parágrafo Primeiro- A documentação exigida para atender o disposto acima poderá ser substituída pelo certificado de registro cadastral emitido pelo Município de Fortaleza dos Valos-RS, desde que esteja atualizado na data aprazada para apresentação das propostas, conforme decreto Lei nº 109 de 10 de Abril de 2007.

7.1.3 - REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de regularidade com as Fazendas Federal em conjunto com a dívida ativa da União, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa;

b) prova de regularidade (CRF) junto ao FGTS.

c) certidão negativa de débitos trabalhistas-CNDT (site: TST).

d) Licença Fepam.

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida no corrente exercício.

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nr. 0024/2015

CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIARIAMENTE

Data Emissão: 15/06/2015

Data Abertura: 02/07/2015 , às 10:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página

006

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

segunda-feira , 15 de junho de 2015.

b) declaração de que a empresa nunca foi declarada inidônea. (mod. Anexo - III).

7.3-Fica dispensada a reapresentação dos documento entregues na fase de credenciamento.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de documentação complementar após a entrega dos envelopes.

7.3 - Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou ainda cópia simples acompanhada dos originais para serem autenticadas por servidor público municipal.

Observação: em se tratando de certidões emitidas pela internet, sua validade e autenticidade será verificada pela Comissão e Licitação, por ocasião da abertura do envelope da habilitação.

7.4 - O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2 - E caso de desatendimento das exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 - Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos, para apresentação das razões de recurso.

9.2 - Constará na ata da sessão a sintese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3 - A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nr. 0024/2015

CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIARIAMENTE

Data Emissão: 15/06/2015

Data Abertura: 02/07/2015 , às 10:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página
007

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

segunda-feira , 15 de junho de 2015.

9.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10 - DOS PRAZOS E DA GARANTIA:

10.1 - Esgotado todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3 - O prazo de entrega é o abastecimento na bomba diariamente, em quantidades necessárias ao consumo dos veículos e máquinas da administração.

11 - DOS REAJUSTES E DO PRAZO:

11.1- Os valores contratados poderão sofrer reajustes para mais ou para menos, conforme índices de reajuste do Governo Federal que advirem após a abertura das propostas devidamente comprovadas.

11.2- O período de consumo será de aproximadamente 6 meses, prorrogáveis, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

12 - DO PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES:

12.1 - O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente ao do abastecimento.

12.2 - A notafiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, com vistas a acelerar o trâmite de recebimento e liquidação.

12.3 - As despesa decorrentes da contratação do fornecimento do objeto, correrão às custas das Dotações:

12.361.00167.2.022/Manutenção do Transporte Escolar;

10.302.00118.2.039/Manutenção das Atividades do Hospital;

26.782.00401.2.051/Manutenção das Atividades do Transporte;

20.606.00313.2.020/Manutenção das Atividades do Deptº.

Ambas:

3.3.90.30/MATERIAL DE CONSUMO.

13 - DAS PENALIDADES:

13.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nr. 0024/2015

CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIARIAMENTE

Data Emissão: 15/06/2015

Data Abertura: 02/07/2015 , às 10:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página

008

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone:

segunda-feira , 15 de junho de 2015.

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do último lance ofertado;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento Municipal de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Rubert, nº 900 ou pelo fone/fax: (0xx)-55-3328-1133, no horário das 8:00 às 13:30 horas, preferencialmente, com a antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2 - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

14.3 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.4 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

14.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

14.6 - Fazem parte integrante deste Edital na forma de anexos os seguinte documentos:

Anexo I: Declaração de cumprimento das condições de habilitação.

Anexo II: Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º, da C.F.

Anexo III: Declaração de idoneidade.

Anexo IV: Contrato Padrão.

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As presentes condições são válidas até

___/___/___

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

Assinatura e Carimbo do Proposto

FÁBIO JUNIOR MARTINS



Prefeitura Municipal Fortaleza dos Valos

Rogamos cotar os preços para os materias abaixo descritos.

Edital de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nr. 0024/2015

CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIARIAMENTE

Data Emissão: 15/06/2015

Data Abertura: 02/07/2015 , às 10:00 junto a Prefeitura Municipal.

Página

009

Fornecedor:

CGC:

Inscrição Estadual:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

-

Fone:

segunda-feira , 15 de junho de 2015.

Fortaleza dos Valos, 15 de junho de 2015.

ADAIR TOLEDO
-Prefeito Municipal-

Prazo de entrega da Mercadoria

___/___/___

As presentes condições são válidas até

___/___/___

_____, ___/___/___

Assinatura e Carimbo do Proposto

Examinado

___/___/___

Assessor Jurídico

As mercadorias constantes da presente proposta
deverão ser entregues no endereço abaixo:

Rua Rubert, n 900

FÁBIO JUNIOR MARTINS